



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS V
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

LAURA BEATRIZ TORRES MONTENEGRO

**EFEITOS ECONÔMICOS, SOCIOCULTURAIS E PSICOLÓGICOS NOS
DESLOCADOS DO DESASTRE DA BRASKEM EM MACEIÓ, BRASIL (2018-2023)**

**JOÃO PESSOA
2025**

LAURA BEATRIZ TORRES MONTENEGRO

**EFEITOS ECONÔMICOS, SOCIOCULTURAIS E PSICOLÓGICOS NOS
DESLOCADOS DO DESASTRE DA BRASKEM EM MACEIÓ, BRASIL (2018-2023)**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Programa de Graduação em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharela em Relações Internacionais.

Área de concentração: Relações Internacionais

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Andrea Maria Calazans Pacheco Pacífico

**JOÃO PESSOA
2025**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto em versão impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que, na reprodução, figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

M777e Montenegro, Laura Beatriz Torres.

Efeitos econômicos, socioculturais e psicológicos nos deslocados do desastre da Braskem em Maceió, Brasil (2018-2023) [manuscrito] / Laura Beatriz Torres Montenegro. - 2025.

31 f. : il. color.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2025.

"Orientação : Prof. Dra. Andrea Maria Calazans Pacheco Pacífico, Coordenação do Curso de Relações Internacionais - CCBSA".

1. Desastre da Braskem. 2. Consequências do desastre da Braskem. 3. Braskem. 4. Maceió. I. Título

21. ed. CDD 303.49

LAURA BEATRIZ TORRES MONTENEGRO

EFEITOS ECONÔMICOS, SOCIOCULTURAIS E PSICOLÓGICOS NOS
DESLOCADOS DO DESASTRE DA BRASKEM EM MACEIÓ, BRASIL
(2018-2023)

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Coordenação do Curso
de Relações Internacionais da
Universidade Estadual da Paraíba,
como requisito parcial à obtenção do
título de Bacharela em Relações
Internacionais

Aprovada em: 28/05/2025.

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandrina Saldanha Sobreira de Moura** (***.449.494-**), em **26/07/2025 09:44:52** com chave **530517206a1e11f0936d2618257239a1**.
- **Andrea Maria Calazans Pacheco Pacífico** (***.461.134-**), em **26/07/2025 09:38:30** com chave **6f78821c6a1d11f08b1a2618257239a1**.
- **Thalita Franciely de Melo Silva** (***.737.594-**), em **26/07/2025 10:15:18** com chave **937275f66a2211f0bc851a1c3150b54b**.

Documento emitido pelo SUAP. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.uepb.edu.br/comum/autenticar_documento/ e informe os dados a seguir.

Tipo de Documento: Folha de Aprovação do Projeto Final

Data da Emissão: 26/07/2025

Código de Autenticação: 0a725c



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. O DESASTRE CAUSADO PELA BRASKEM E OS DESLOCADOS INTERNOS AMBIENTAIS.....	7
3. CONSEQUÊNCIAS PSICOLÓGICAS E SOCIOCULTURAIS DO DESASTRE PARA OS DESLOCADOS INTERNOS.....	16
4. CONSEQUÊNCIAS ECONÔMICAS DO DESASTRE PARA OS DESLOCADOS INTERNOS.....	21
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24
REFERÊNCIAS.....	26

**EFEITOS ECONÔMICOS, SOCIOCULTURAIS E PSICOLÓGICOS NOS
DESLOCADOS DO DESASTRE DA BRASKEM EM MACEIÓ, BRASIL (2018-2023)**

**ECONOMIC, SOCIOCULTURAL AND PSYCHOLOGICAL EFFECTS ON
DISPLACED PEOPLE FROM THE BRASKEM DISASTER IN MACEIÓ, BRAZIL
(2018-2023)**

Laura Beatriz Torres Montenegro¹

RESUMO

Os deslocados internos, incluindo aqueles que se deslocam dentro de seus países em virtude de alteração ambiental, são assim definidos nos princípios orientadores sobre deslocamento interno da ONU, de 1998. Embora não seja um instrumento juridicamente vinculante, sua importância reside no fato de vir sendo incorporado em diversos ordenamentos jurídicos e políticos internos, especialmente na América Latina, com exceção do Brasil, que carece de normas e políticas públicas para proteção dos deslocados internos. Contudo, é um país que possui grande quantidade de deslocados internos ambientais, resultantes de, por exemplo, desastres, como os deslocados internos de Maceió consequência do afundamento de alguns bairros causado pela extração de sal-gema, operacionalizado pela empresa Braskem. Assim, esta pesquisa examinou as consequências econômicas, sociais, culturais e psicológicas do desastre para os deslocados, buscando caracterizá-los como deslocados internos ambientais, dando-lhes visibilidade para buscarem proteção e responsabilizar o governo brasileiro. O problema de pesquisa se caracterizou como segue: Até que ponto os deslocados ambientais de Maceió, Brasil, resultante do desastre causado pela Braskem, ao extrair sal-gema em minas locais, podem ser considerados deslocados internos, a ponto de responsabilizar o governo brasileiro por sua proteção? A pesquisa foi qualitativa, explicativa e avançada, sob método indutivo, com utilização de fontes bibliográficas, levantamento de dados, estudo de caso e entrevistas.

Palavras-chave: Desastre; Braskem; Consequências; Maceió.

ABSTRACT

Internally displaced persons, including those who move within their countries due to environmental change, are defined as such in the UN Guiding Principles on Internal Displacement from 1998. Although it is not a legally binding instrument, its importance lies in the fact that it has been incorporated into various legal and political frameworks, especially in Latin America, with the exception of Brazil, which lacks regulations and public policies for the protection of internally displaced persons. Nevertheless, Brazil is a country with a large number of environmentally displaced persons, resulting from, for example, disasters such as the internally displaced people in Maceió, caused by the sinking of several neighborhoods due to rock salt extraction carried out by the company Braskem. This research examined the economic, social, cultural, and psychological consequences of the disaster for the displaced people, seeking to characterize them as environmentally displaced persons, giving them visibility to seek protection and hold the Brazilian government accountable. The research problem was defined as follows: To what extent can the environmentally displaced

¹ Graduanda em Relações Internacionais pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)
<laura.montenegro@aluno.uepb.edu.br>

persons from Maceió, Brazil, resulting from the disaster caused by Braskem's rock salt mining, be considered internally displaced persons, in order to hold the Brazilian government accountable for their protection? The research was qualitative, explanatory, and advanced, using an inductive method, based on bibliographical sources, data collection, a case study, and interviews.

Key-words: Disaster; Braskem; Consequences; Maceió.

1. INTRODUÇÃO

A capital do Estado de Alagoas, Maceió, é palco do maior desastre socioambiental contínuo do mundo, segundo Prates et al. (2024), podendo-se fazer relação com catástrofes de magnitude semelhante, em nível nacional e internacional, como as tragédias de Mariana e Brumadinho (ambos em Minas Gerais) e a tragédia na cidade sueca Kiruna, que vive momentos de realocação pela mineração, como analisado em Tepecik Dis & Karimnia (2021).

Atualmente, a cidade alagoana tem colhido os frutos da inconsequente e ambiciosa extração de sal-gema voltada à produção de materiais petroquímicos, o que gerou um visível comprometimento na estabilidade do solo e o afundamento de pelo menos cinco bairros afetados, como relata Silva (2022). O fenômeno, denominado subsidência, compromete edificações por meio de fissuras originadas pelo solo deteriorado (Manhas, 2022) e nesse evento, causam a necessidade de realocação dessas vítimas.

Para além dos impactos físicos, há também rupturas nas dinâmicas sociais, econômicas e culturais e nos aspectos psicológicos de todos aqueles que tiveram suas vidas atingidas junto às regiões afetadas e no seu entorno, configurando uma transformação no funcionamento do cotidiano da sociedade e causando o urgente deslocamento interno ambiental, como relata de Melo *et al* (2023), sendo um fenômeno crescente não somente em nível de Brasil, mas também em outros países, como exemplificado.

Neste sentido, a autora se utiliza dos Princípios Orientadores relativos aos Deslocados Internos (1998) para defini-los como pessoas ou grupos forçados a fugir ou abandonando seus lares em decorrência de diversas situações externas, como desastres naturais ou antrópicos, embora não ultrapassem a fronteira de seus países de origem. O deslocamento, não se limita à perda patrimonial individual, mas abrange também os impactos sobre o comércio local e a economia regional, quando analisado em um recorte econômico.

Este trabalho propõe descrever e a avaliar as causas e as consequências do desastre ocorrido em Maceió, a analisar o impacto da atividade mineradora e a buscar contribuir para

a compreensão do deslocamento interno e seus resultados, tanto no plano individual quanto coletivo, enfatizando a necessidade de políticas públicas adequadas para a proteção e reparação dos afetados.

Para tanto, o problema de pesquisa se caracteriza como segue: Até que ponto os deslocados ambientais de Maceió, Brasil, resultante do desastre causado pela Braskem, ao extrair sal-gema em minas locais, podem ser considerados deslocados internos, a ponto de responsabilizar o governo brasileiro por sua proteção em nível internacional? Para responder ao problema de pesquisa, foi realizado um estudo qualitativo, explicativo e avançado, sob método indutivo, com utilização de fontes bibliográficas (doutrina e documentos), levantamento de dados, estudo de caso e entrevistas com os mais diversos atores envolvidos na questão, como deslocados internos, acadêmicos, técnicos, servidores públicos e mídia. O Comitê de Ética em Pesquisa aprovou a pesquisa em 3/01/2022, sob parecer de nº 5.191.715 e CAAE 54476121.1.0000.56187.

2. O DESASTRE CAUSADO PELA BRASKEM E OS DESLOCADOS INTERNOS AMBIENTAIS

Diversos setores da sociedade passam por transformações, que influenciam diretamente na ocorrência de desastres, conceituados como o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo ser humano, sobre um ecossistema (vulnerável), causando danos humanos, materiais e/ou ambientais e, conseqüentemente, prejuízos econômicos e sociais. (Castro, 1998 apud Kobiyama et al., 2006, p.7). Logo, eles podem ser entendidos e classificados de acordo com certas características e motivações causais do evento específico.

De acordo com a Defesa Civil do Brasil (2022), os desastres naturais, que acontecem alheios à ação humana, e os tecnológicos, provocados intencionalmente, são divididos e classificados em grupos e subgrupos, a partir da Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade). Quanto aos naturais, há geológicos, hidrológicos, meteorológicos, climatológicos e biológicos. Já os tecnológicos, são classificados por ocorrências decorrentes de substâncias radioativas, produtos perigosos, incêndios urbanos e obras civis, como no caso da exploração inadequada de minérios, foco da pesquisa que culminou neste artigo.

Tendo em vista que, historicamente, o extrativismo de recursos naturais tem sido associado à ideia evolucionista de desenvolvimento da vida econômica e social, esses mesmos recursos são postos como produtivos, como relata Allegretti (1992). A exploração de minerais é um exemplo claro de como sua obra prima amplifica a gama de produtos

disponíveis no mercado, sejam metais, combustíveis nucleares ou medicamentos, que são igualmente importantes e variados como os produtos de origem animal.

A extração de sal-gema se encontra nessa lógica comercial de atividades para a produção de soda cáustica e fonte de cloro para a produção de tubos de PVC (Rodrigues, 2024). Na cidade de Maceió, capital do estado de Alagoas, a extração de sal-gema é realizada desde a década de 1970, pela empresa Salgema Indústrias Químicas S.A, que instalou as atuais 35 minas de extração do mineral. Após mudanças administrativas, ela passa a ser chamada de Trikem e, no ano de 2002, torna-se Braskem S.A, em um processo de repaginação e modernização de sua imagem, por meio de fusão com outras empresas do setor, a exemplo da Odebrecht, atual Novonor.

Em 2004, alguns moradores do Pinheiro, inicialmente identificado como o primeiro bairro atingido, perceberam o surgimento de fissuras, como notificado, em 2010, no monitoramento dos lençóis freáticos. Acuña et al (2010), em 2010, alertaram que a mineração de sal-gema já estaria provocando o aumento de pressão do subsolo, o que poderia acarretar seu afundamento.

O início do desastre, que permanece de forma contínua, ocorreu no dia 3 de março de 2018, depois de um período de grandes chuvas. Naquele dia, a população da região sentiu um tremor classificado em 2.4 na escala Richter, utilizada para representar a energia sísmica presente no ambiente. Desde então, diversos atores da cidade de Maceió, como autoridades públicas, pesquisadores e a sociedade civil, vivem imersos no debate sobre a extração de sal-gema e suas consequências.

No mesmo ano, 2018, surgem rachaduras nas ruas e nas casas. A presença de técnicos do Serviço Geológico do Brasil foi solicitada com a finalidade de auxiliar nas atividades de pesquisa e entender a causa desses danos gerados inicialmente no bairro do Pinheiro e bairros no entorno, como Mutange e Bebedouro.

Em 2019, após moradores de alguns bairros detectarem afundamento do solo e rachaduras nas ruas e casas, o antigo Serviço Geológico do Brasil, atualmente chamado de Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM, 2019), publicou o Relatório Síntese dos Resultados nº1, em que afirmou haver uma desestabilização das cavidades da extração do produto mineral, provocando halocinese, ou seja, fenômeno de movimentação do sal, que gerou a subsidência e deformações rúpteis na superfície de alguns bairros do município.

Os estudos da CPRM começaram com a formulação de hipóteses, por exemplo: Características geotécnicas dos solos da região e forma de ocupação dos bairros; Extração de

Água Subterrânea; Presença de vazios no solo e subsolo da região, decorrente de causas naturais ou de ações antrópicas; e Feições estruturais ativas na região.

As duas primeiras causas relatadas foram descartadas após aprofundamento de estudos no solo, mas foi possível perceber que a infiltração da água da chuva foi responsável pelos quebramentos, pois o processo erosivo é acelerado quando há bacias e ausência de drenagens e saneamento básico. A conclusão foi: houve uma reativação de estruturas geológicas preexistentes em superfície nos bairros, que gerou a desestabilização das cavidades da extração de sal-gema.

No primeiro mapa (Mapa 1 abaixo) de setorização, publicado em junho de 2019, foi apresentada a caracterização de cada zona, o dano, a criticidade e as ações a serem tomadas, parte de um plano estratégico para minimizar danos, como a realocação das vítimas. O mapa dividiu a região afetada em setores, com danos de colapso de infra estruturas e zonas de alagamento, que possuem cores para identificação e divisão dos subsectores, relatando a criticidade de cada um (00, 01, 02 e 03).

Mapa 1: Mapa de setorização de Danos e de Linhas de Ações Prioritárias. - Versão 1 (Junho, 2019)



Fonte: CPRM (2019).

Independentemente do grau de criticidade, a recomendação foi de monitoramento da área, com realocação dos moradores de todos os setores (somente das áreas com criticidade 00,

sendo a mais grave nos parâmetros de cada setor), visto que houve colapsos na infraestrutura, que gerou certa insalubridade e perda de funcionalidade dos imóveis, como é possível identificar na Imagem 1 abaixo.

Imagem 1: Rachadura em casa do bairro Pinheiro.



Fonte: Acervo da autora. (2023)

Nesse sentido, para mitigar os efeitos do desastre, foi assinado o Termo de Acordo para apoio na Desocupação das Áreas de Risco (2019), entre Ministério Público Estadual, Defensoria Pública do Estado de Alagoas, Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União e Braskem S.A. No documento, a mineradora se propõe a recondicionar os danos causados às vítimas. Homologado no dia 03 de janeiro de 2020, ele tinha o objetivo de beneficiar cerca de 17 mil pessoas que ocupavam 4,5 mil casas.

Já a versão 2 do mapa (abaixo), lançado em julho de 2020, mantém a divisão inicial dos setores por zonas como segue: zona de atingimento do processo erosivos (área em verde, setor 00), zona de movimento de massa (área rosa, setor 01), zona de alagamento (área azul, setor 02), além de zona de dolinamento (setor 03), também entendida como depressão do solo, lugar que se concentrava os maiores focos do problema. Ele foi lançado para inserir áreas que anteriormente, na primeira versão, não pertenciam à região afetada ou até mesmo mudaram de criticidade, como o caso da margem da Lagoa Mundaú, que se tornou majoritariamente crítico em escala 00, já alagada, como é possível ver no Mapa 2 abaixo e comparar com o anterior.

Mapa 2: Mapa de setorização de Danos e de Linhas de Ações Prioritárias. - Versão 2 (Julho, 2020)



Fonte: CPRM (2020)

Os moradores dos cinco bairros atingidos — Pinheiro, Farol, Bebedouro, Bom Parto e Mutange — foram incluídos no Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (2019), firmado em concordância com a empresa Braskem. Enquanto os moradores do Pinheiro e Farol eram caracterizados numa predominância econômica de classe média alta, os demais apresentavam maior vulnerabilidade socioeconômica.

O programa possuía em seus termos auxílios de aluguel, mudança (frete) e pagamento tanto de danos materiais, como morais às vítimas. Segundo a cláusula 55 do Termo (2019), este acordo não gera obrigações para os cidadãos que discordam das propostas da Braskem, ficando livres para adotar medidas que acreditem ser cabíveis.

A medida acima, conforme observado em relatos de vítimas do desastre, deslocados ou não, foi implementada e contemplou os deslocados que a acataram. É o que se percebe, por exemplo, na entrevista concedida à autora pela então comerciante e moradora do bairro do Pinheiro, Fátima (2024), a qual afirmou o que segue: “Com 1 ano mais ou menos, saiu o dinheiro”, evidenciando que os repasses financeiros alcançaram os residentes após um período considerável alto, diante das necessidades das vítimas, principalmente aquelas que não possuíam um grande poder aquisitivo.

Esse Termo (2019) também criou o Comitê de Acompanhamento Técnico das Áreas de Risco, formado por membros da Defesa Civil Municipal, da Defesa Civil Nacional e da

Braskem, responsáveis também por acompanhar o entorno do mapa de risco (MPE et al, 2020).

Pelo contínuo processo de afundamento da cidade, em setembro de 2020 é lançada a versão 3 do Mapa (2020) pela Defesa Civil Municipal, Defesa Civil Nacional e CPRM, com base em relatórios apresentados pela empresa Braskem. Nesses dados, o indicativo é de uma nova ampliação da área de realocação em decorrência do alto índice de subsidência e o receio de um cenário futuro com colapso de minas, caso não adotassem medidas para estabilização das minas exploradas de sal-gema.

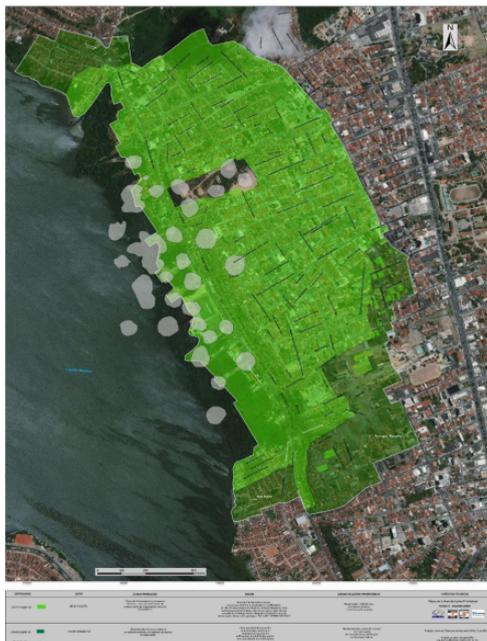
Mapa 3: Mapa de setorização de Danos e de Linhas de Ações Prioritárias. - Versão 3 (Setembro, 2020)



Fonte: CPRM (2020)

Enquanto a última versão do Mapa de Setorização (Mapa 4 abaixo), publicado em dezembro do mesmo ano, é marcada novamente por ampliação da área afetada com instabilidade do solo, e identificando a maior parte da região em criticidade 00, sendo necessária a realocação de seus atingidos, assim como a urgência pela antecipação de verificação de regiões que podem vir a apresentar danos futuros, como afirma Gama (2020).

Mapa 4: Mapa de setorização de Danos e de Linhas de Ações Prioritárias. - Versão 4 (Dezembro, 2020)



Fonte: CPRM (2020).

Com a ampliação da área, novas regiões foram inseridas na zona de monitoramento, como o Flexal de Baixo e o Flexal de Cima, pertencentes ao bairro de Bebedouro. Em interpretação do mapa, essas regiões não estariam de fato comprometidas, mas vivendo em situação de “lhamento social”, termo aplicado pelo então diretor Social da Defesa Civil de Maceió, Eugênio Jorge Dantas (2021), que descreve a condição de indivíduos ou grupos segregados da participação ativa da sociedade civil, seja por meio de barreiras econômicas, culturais, políticas ou geográficas, visto que essas regiões estavam isoladas e rodeadas de bairros inabitáveis em decorrência da subsidência, retirando direitos básicos da população, como: locomoção e saúde, por estarem a parte desses serviços públicos, sendo possível identificar geograficamente a região por meio do mapa 5 abaixo.

Mapa 5: Mapa de Isolamento Socioeconômico.



Fonte: Prefeitura de Maceió (2021).

Diante da violação de inúmeros direitos e das injustiças realizadas de forma tanto emocional quanto financeira, as rachaduras acabaram por se tornar coletivas, gerando uma ampla mobilização social pela população afetada. Entre os movimentos com maior atuação, destaca-se, em primeiro, SOS Pinheiro, que movimentou-se desde o início para articular reivindicações da sociedade local, colocando nomes de vítimas em ênfase, como o do presidente do movimento, Geraldo Vasconcelos, que foi nomeado posteriormente como Secretário Adjunto na Defesa Civil Municipal de Maceió. Em segundo, destaca-se o Movimento Unificado das Vítimas da Braskem (MUVB), que luta pela compensação justa das vítimas e transparência e justiça nas ações movimentadas pela Braskem e autoridades governamentais.

Em terceiro, a Associação dos Empresários do Bairro do Pinheiro trabalha no âmbito do direito empresarial, oferecendo suporte para a recuperação dos prejudicados, em diálogo com a Igreja Batista do bairro, que serve como apoio comunitário para os deslocados. Estes movimentos foram criados ou sobreviveram em meio à dor, tornando-se marcas de resistência e luta contra os feitos em regiões sofridas pela subsidência do solo.

Em resposta às reivindicações da população, como ações em amparo às consequências da saúde mental e psicológica desses deslocados internos do desastre, em maio de 2021, a Prefeitura de Maceió inaugurou uma central de atendimento a moradores de bairros afetados pela mineradora, o Centro de Acolhimento e Triagem (CAT) do Pinheiro. O Centro surge

como um ponto de apoio psicossocial para a população realocada dos bairros pela movimentação do solo, decorrente da extração de sal-gema.

A então psicóloga do CAT, Silma Oliveira (2023), relata como foi a adaptação nessa nova gestão da Defesa Civil Municipal, juntamente com o Centro: “Eu era da Secretaria de Saúde e realizava o trabalho defensivo. Comecei a vir pra cá aos poucos, até dizerem que precisaria de um psicólogo todos os dias. Aqui também tem assistência social, o pessoal que cuida da rede social e o administrativo”. Todos em prol dessa população afetada, também denominados de deslocados internos ambientais.

Apesar dessas ações, a realidade enfrentada por essas pessoas evidencia a fragilidade por respostas institucionais, sendo eles do poder público, frente a desastres socioambientais. A ausência de um aparato que reconheça e proteja os deslocados internos por causas diversas, especialmente em contextos de responsabilidade corporativa, revela uma lacuna ainda maior no plano internacional. Nesse sentido, é necessário refletir sobre como os regimes internacionais lidam com o deslocamento interno e o papel do Direito Internacional diante de crises provocadas por atores não estatais, como empresas transnacionais.

A crise provocada pela tragédia resultante da mineração em Maceió, caracterizada pelo resultado da interferência humana no local, atingiu cerca de 14 mil residências diretamente, de acordo com Silveira *et. al* (2023). Ela abre espaço para o debate da existência de uma lacuna na responsabilização do governo brasileiro, pela não autuação processual e criminal da empresa responsável, no âmbito do sistema internacional, em que a ausência de um regime voltado à proteção dos deslocados internos, especialmente aqueles afetados por desastres e pela ação de empresas, influencia a reparação ao local e às vítimas, deslocadas ou não.

Segundo Keohane e Nye (1977), os regimes são "conjuntos de arranjos de governança", compostos por normas, regras e procedimentos que regulam o comportamento dos atores internacionais. Haas (1980) acrescenta que eles devem ser entendidos como conjuntos que moldam a ação dos atores. Nesse sentido, este aparato para deslocados internos pode surgir como uma estrutura capaz de orientar o comportamento dos Estados e de outros atores relevantes, como organizações internacionais e empresas multinacionais, diante de situações que envolvam o deslocamento de populações dentro das fronteiras nacionais, como no caso de estudado.

A proposta de inserir os deslocados internos em uma configuração semelhante à dos refugiados, por meio de um regime específico ou da ampliação do Regime Internacional dos Refugiados, que surgiu por meio de princípios, normas, regras e procedimentos definidos na

Convenção de 1951, enfrentaria alguns desafios normativos e jurídicos, uma vez que os deslocados internos, por definição dos Princípios Orientadores da ONU sobre Deslocamento Interno (PORDI), de 1998, não cruzam fronteiras nacionais — critério essencial à definição de refugiado.

Bull (1977), contudo, ressalta que as instituições internacionais existem justamente para interpretar, legitimar e adaptar regras frente às novas realidades, analisando que esse regime surgiu em um momento político, social e econômico da esfera global divergente do atual, que abre espaço para uma reinterpretação das normas atuais ou a criação de novos aparatos. Nesse sentido, ele surgiria como uma esperança de instrumento para assegurar a responsabilização dos envolvidos e contribuir para proteção e reparação dos deslocados, garantindo seus direitos, como acesso à saúde, propriedade, vida e outros que acabam por ser atingidos nesse processo.

A inclusão dos deslocados internos em um regime internacional poderia assumir duas formas complementares, como a elaboração de regime próprio a esse campo, baseado em princípios como os PORDI (1998), ou a ampliação do Regime Internacional dos Refugiados, identificando os deslocados internos, seja por guerra, questões climáticas, interferência humana ou quaisquer outros motivos pertencentes a esse aparato internacional.

Enquanto essa proteção institucional internacional ainda não se concretiza, os deslocados, contudo, enfrentam não apenas perdas materiais, mas vivenciam, cotidianamente, consequências profundas de uma ruptura afetiva, emocional e identitária com seus territórios, que os impacta psicologicamente, interferindo em suas memórias, redes de apoio, estruturas culturais e de pertencimento coletivo.

3. CONSEQUÊNCIAS PSICOLÓGICAS E SOCIOCULTURAIS DO DESASTRE PARA OS DESLOCADOS INTERNOS

“A rachadura não foi só nos imóveis, foi em nós, na alma” (Podcast O Assunto, 2023) é um dos diversos relatos da população atingida, que vive constantemente com a dor da perda de imóveis, memórias e vivências.

O Guia Prático de Saúde Mental em Situações de Desastre (OPAS, 2006) afirma que, durante desastres, as vítimas são surpreendidas de forma brusca com a realidade. O sistema nervoso se altera e afeta as respostas imunológicas, indo do medo paralisante à agitação desordenada, assim como dor extrema física e emocional à ausência de dor, ocasionando ansiedade e sensações emocionais como tristeza e irritabilidade. Estas dores são geralmente

intensificadas pelas perdas materiais e pessoais, no meio de uma readaptação da realidade, acentuando o sofrimento emocional e psíquico.

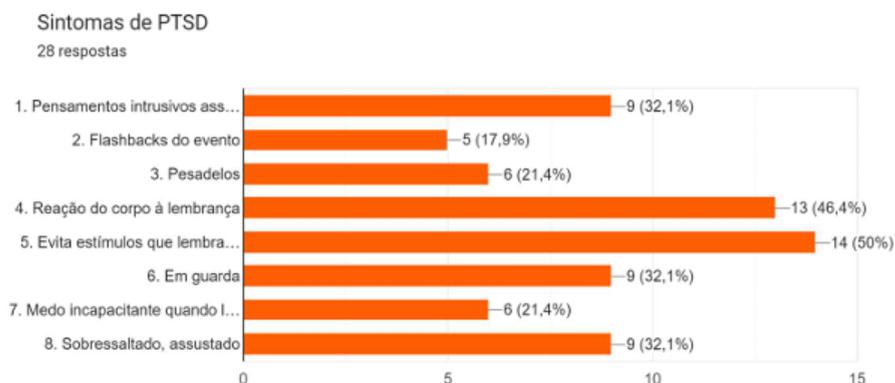
Os efeitos sobre a saúde mental podem ser imediatos ou prolongados à medida da ausência de resoluções e incertezas do futuro, visto que é um desastre que está em curso (Prates et al, 2023), ou seja, não houve uma solução efetiva e o solo continua em subsidência, provocando uma incidência na preocupação desses deslocados internos.

A região afetada é espaço de importantes hospitais da cidade, a exemplo do único de caráter psiquiátrico da rede pública do Estado, Hospital Portugal Ramalho, que diante da subsidência sofreu isolamento, intensificando a instabilidade de seus pacientes, que vivem à mercê de uma realocação, que será feita a partir de recursos de indenização da Braskem, no bairro do Jaraguá, segundo Malta (2024).

Assim como o desastre, o luto pela perda das famílias, seja nos bens materiais ou mesmo no intangível, como a história de vida, as relações e a sensação de paz, continua em curso. A psicóloga alagoana Natasha Taques (2023) pontua que todo o cenário pode gerar gatilhos para estresse pós-traumático (PTSD), ansiedade, crises de pânico e diversas outras patologias psíquicas associadas ao estresse excessivo, variando de vítima a vítima.

Os atendimentos realizados pela psicóloga do CAT (2023) aos deslocados pelo desastre da Braskem mostraram uma grande quantidade de deslocados com sintomas de transtorno do estresse pós-traumático, conforme o gráfico 1 abaixo. No gráfico, é também possível visualizar a semelhança relatada nos sintomas, como o ponto 5, em que os deslocados evitam estimular lembranças do ocorrido, para que gatilhos ansiogênicos não sejam gerados.

Gráfico 1: Sintomas de Transtorno de Estresse pós-traumático.



Fonte: CAT, 2022.

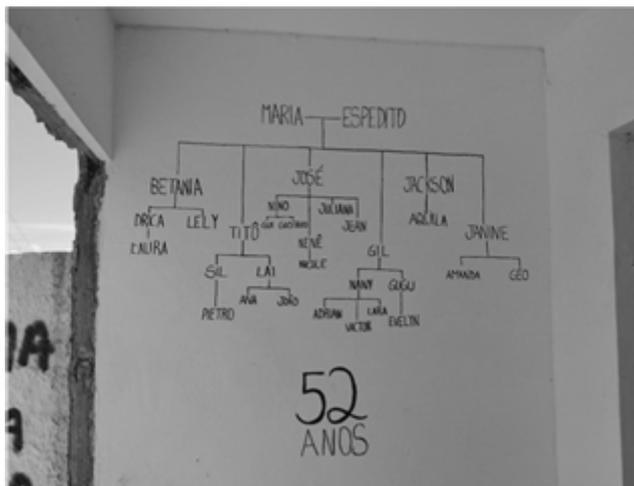
Apesar de não haver nenhum levantamento efetivo, seja governamental ou acadêmico, suicídios foram relatados por antigos moradores, como apresenta a integrante do MUVB, Neirevane Nunes (2024). Em 2023, a mesma ex-moradora do bairro do Bebedouro, relatou que cerca de 13 pessoas tiraram suas próprias vidas após o surgimento de rachaduras, muitos encontrados mortos em seus antigos imóveis. Esse fenômeno evidencia a profundidade do impacto psicológico causado pela perda de lares e pelo colapso de laços familiares e das comunidades.

Residências que abrigaram várias gerações, que além de imóveis foram também depositárias de memórias, tradições e histórias de vida, como símbolo de continuidade e pertencimento, foram perdidas, resultando em traumas coletivos e na fragmentação de redes de apoio essenciais. Esse colapso não apenas desestabilizou famílias em termos patrimoniais e materiais, mas também quebrou a continuidade cultural e afetiva, deixando cicatrizes psicológicas profundas em todos os envolvidos.

A ex-moradora Gardênia Nascimento (2023) evidencia essa quebra quando fala o que segue: “Eu cheguei na barriga da minha mãe para morar lá, então tive toda minha vida de infância, juventude, adolescência e adulta no Pinheiro. É importante dizer isso porque aprofunda mais o sentir quando se é expulso de lá”. Assim, ela mostra como a própria continuidade pessoal no bairro acabou por ser afundada, junto com os imóveis.

A imagem abaixo (Figura 2) é uma demonstração de como gerações de uma mesma família, que desfrutaram do espaço do imóvel durante muitas décadas, não conseguirá mais vivenciá-lo e perpetuá-lo para os próximos familiares, restando apenas as lembranças do local. O desaparecimento de patrimônios, assim como a destruição do que envolve uma sociedade, provoca a perda de identidade com o local, restando somente memórias à sua população.

Imagem 2: Árvore genealógica em casa desocupada.



Fonte: Júlia Bulhões (2020).

Segundo Cunha (2013), a memória não é individual, mas sim uma construção social do espaço em que os grupos pertencentes ao cenário desenvolvem. Logo, uma população não concentrada em uma região específica terá maiores dificuldades para manter memórias e recordações vivas.

Além disso, a fragmentação das comunidades resultou na dispersão de redes sociais que eram essenciais para o apoio mútuo e a coesão social. A convivência em um mesmo espaço geográfico permitia o fortalecimento de laços de solidariedade e a manutenção de uma identidade coletiva que se expressava através de práticas culturais compartilhadas.

Com o deslocamento forçado, essas redes foram destruídas, dificultando a preservação de tradições e a transmissão de conhecimentos culturais entre gerações. As famílias realocadas não perderam apenas seus patrimônios, mas toda uma infraestrutura de lazer, comércio, educação e saúde que usufruíram na região em que viviam, precisando criar novos laços de vizinhança em um novo território.

Em 2020, o artista alagoano e ex-morador do Pinheiro Paulo Accioly, criou o projeto “A gente foi feliz aqui”, que teve como objetivo colar imagens de famílias que habitavam as regiões atingidas em frente a suas residências, para posteriormente realizar filmagens derrubando os muros, com o intuito de tocar sentimentalmente pessoas que não conheciam o caso. É um exemplo claro de como a arte se coloca como instrumento de resistência e denúncia durante momentos de crise. A imagem abaixo (Figura 3) demonstra a lembrança e os tempos verbais do local que foram brutalmente arrancados das vítimas.

Imagem 3: Colagem de criança que precisou desocupar sua residência.



Fonte: Instagram do coletivo “A gente foi feliz aqui”, 2020.

Quando se pensa em um tecido social, a questão cultural é de extrema importância, pois por meio dela que se é estabelecido o sentimento identitário, como demonstra Pereira e Pereira (2013), seja em instituições familiares, lugares públicos de lazer ou mesmo de cunho religioso. O Centro de Treinamento Gustavo Paiva, pertencente ao Centro Sportivo Alagoano (CSA), time de futebol tradicional do Estado de Alagoas, localizado no bairro do Mutange, em Maceió, foi significativamente impactado pelo caso, como demonstra Santos (2024). Este campo de treinamento não era apenas um local de prática esportiva, mas também um símbolo de desenvolvimento social e comunitário, desempenhando um papel crucial na formação de jovens atletas e na promoção do esporte na região.

Dois importantes igrejas do bairro do Pinheiro, referências no contexto cultural e do próprio desastre, a Igreja Matriz do Menino Jesus de Praga e a Igreja Batista do Pinheiro, foram responsáveis pela criação de uma comunidade religiosa fortemente estruturada durante décadas, como demonstra a ex-moradora Gardênia Nascimento (2023) quando fala: “Então a igreja que eu frequentava até a minha adolescência, lá foi onde eu fiz minha primeira comunhão, onde eu me casei, onde eu fiz a missa de sétimo dia da minha mãe, enfim, existe uma relação muito estreita também religiosa.”, referindo-se à Igreja Católica do Bairro. Seu fechamento representou mais um impacto significativo na vida dos moradores.

Imagem 4: Fachada Igreja Matriz do Menino Jesus de Praga.



Fonte: Acervo da autora (2023).

O bairro de Bebedouro, conhecido por sua atmosfera festiva e comunitária, que comportava feiras livres, a estação ferroviária, a Igreja Santo Antônio de Pádua, casarões coloniais com belíssimas vistas para a Laguna Mundaú foi condenada pelas ações de mineração.

Segundo Manhas (2022), o enfraquecimento e o risco de extinção definitiva não afetam apenas o patrimônio material edificado, mas também as tradições culturais locais, ocasionando rupturas de identidades. Mestres de folgedos, tradicionais de danças e cantos que englobam as festividades populares, como os grupos de quadrilha, coco de roda e guerreiro, cuja sobrevivência depende intrinsecamente da territorialidade e da proximidade geográfica dos participantes, foram comprometidos, resultando em uma perda cultural inestimável e irreversível. Ou seja, as consequências do desastre foram diversas, incluindo econômicas e sociais.

4. CONSEQUÊNCIAS ECONÔMICAS DO DESASTRES PARA OS DESLOCADOS INTERNOS

Em janeiro de 2019, o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), por intermédio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec), autorizou o repasse de R\$480 mil como garantia do aluguel social a 80 núcleos familiares, entendidos como unidade familiar básica, independentemente do número de pessoas que os compunham ou de quaisquer outros impactos resultantes da tragédia, no bairro do Pinheiro, até então o único identificado e noticiado como afetado. Esse apoio financeiro ficou definido por R\$1.000,00 mensais, durante o período de seis meses, conforme publicado no Diário Oficial da União (2019).

Ao finalizar esse período, houve uma decisão, em primeira instância, da Justiça Estadual, na qual foi concedida a liberação de R\$15 milhões da Braskem para o pagamento de auxílio-moradia, mas com predominância às novas áreas de riscos, como o bairro do Mutange, para cerca de 2,5 mil famílias residentes, durante os próximos seis meses. Este valor é parte referente ao bloqueio de R\$100 milhões das contas da empresa, realizado pelo juiz Pedro Ivens Simões de França, da 2ª Vara Cível da Capital (G1 Alagoas, 2019).

A remoção dos moradores de suas residências e o oferecimento de medidas assistencialistas, como o aluguel social, não solucionam o impacto e, por vezes, têm intensificado problemas decorrentes do início do desastre, como o aumento de focos de mosquitos, roedores e diversos outros animais, que se tornam uma questão de saúde pública.

Já em junho de 2020, em meio à pandemia, a Braskem realizou um Chamamento Público, em tom de convite aos que ainda ocupavam ou residiam nos imóveis situados em áreas de criticidade 00 nos Mapas de Setorização de Danos à ingressarem no Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (PCF), para contar com serviços de mudança, guarda-volumes e outras ações, além de uma parcela de R\$5.000,00 e um auxílio aluguel mensal de R\$1.000,00.

O bairro Pinheiro, classificado economicamente como de classe média-alta foi uma exceção aos demais, pois seus moradores possuíam condições de lidar parcialmente com os problemas que estavam aparecendo, a partir de reparos e até mesmo mudanças, enquanto as autoridades públicas não tomavam nenhuma providência definitiva. Há registros de proprietários que investiram cerca de R\$100 mil para reparar os danos em suas residências, com esperanças de que essas medidas seriam capazes de solucionar as avarias. (G1 Alagoas, 2018)

A situação socioeconômica dos moradores do Pinheiro, de forma geral, difere das condições presentes em outros cenários, como nos periféricos, em que residem pessoas em situação de pobreza e em moradias inapropriadas, a exemplo dos bairros de Bom Parto e Bebedouro. Como relata Santos (2021), há uma diferença na maneira como essas comunidades sofrem, de forma social, econômica e ambiental, assim como o gerenciamento do risco é implementado via diferentes estratégias. As populações marginalizadas são afetadas de forma assimétrica, reproduzindo e reforçando desigualdades socioeconômicas.

No documentário “A Braskem Passou por Aqui” (2021), é evidenciado como uma grande parcela da população que perdeu seus empregos na região passam por dificuldades, se reinventam para angariar fundos, a exemplo do garimpo de tijolos e ferragens das casas desocupadas dos bairros para venda.

Pescadores e marisqueiras, assim como os que residiam à beira da lagoa ou de regiões isoladas, foram profundamente afetados pela interdição da ferrovia, que ocorreu em abril de 2020, por recomendação das Defesas Cíveis municipal, estadual e federal, em decorrência do afundamento do solo em trechos que o Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) atravessava, como relata Lima (2024). Este feito ocasionou também o aumento dos custos de vida da população, já considerada pobre e marginalizada.

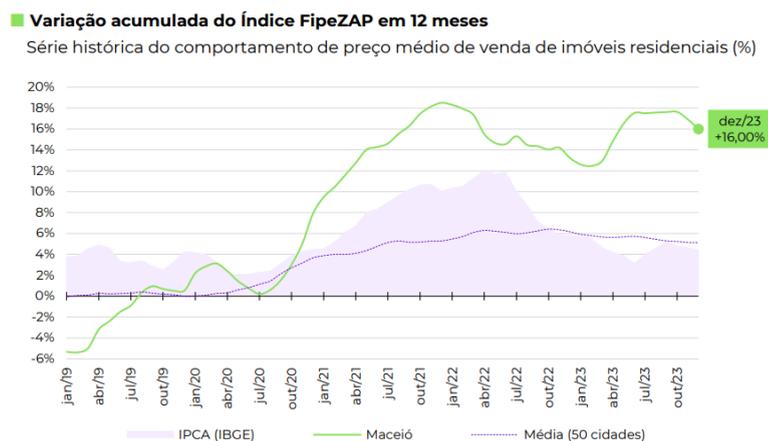
Como relata Maria, ex-marisqueira e moradora do Flexal de baixo, os moradores da região precisam se deslocar para lugares distantes, muitas vezes por carros particulares de aplicativo ou mototáxi. E, o valor que pagam por esses serviços poderia ser utilizado para compras básicas do dia a dia, como pão, mas estas pessoas vulneráveis se tornam reféns desses gastos porque, atualmente, não há acesso a sistemas públicos na região, como postos de saúde e padarias, mercados e farmácias. (MAM, 2024).

Solange Santos (2023), moradora do bairro do Flexal de Cima há mais de 50 anos, protesta sobre como os preços de alimentos básicos tornaram-se exorbitantes na região, pois os poucos comerciantes que ainda restam no local, em pequenos mercados, dentro de seus domicílios, aumentaram os valores, seguindo a lógica do mercado de escassez.

Com o fenômeno da subsidência nos bairros, a necessidade de realocação de moradores e empresas das regiões afetadas resultou em um impacto devastador no mercado imobiliário da cidade, além da desvalorização dos bairros em questão. Segundo Zampieri (2023), corretor de imóveis na cidade, com as indenizações pagas pela Braskem àqueles que realizaram o acordo com a empresa, houve uma migração para esse mercado, havendo um impulso nos preços, lamentavelmente pelo sofrimento de uma área que impulsionou o valor de outras.

Antes do evento do afundamento, o bairro do Pinheiro era uma área de crescente desenvolvimento imobiliário, visto que fica numa parte central da cidade, com boa valorização de imóveis e empreendimentos. Com as desocupações dos bairros e suas adjacências, que perderam consideravelmente seu valor imobiliário, a procura por imóveis na cidade aumentou exponencialmente, chegando a cerca de 20% (vinte por cento), segundo Carvalho (2020). Ou seja, a bolha imobiliária na cidade de Maceió foi, em grande parte, causada pelo desastre da Braskem, que resultou nos deslocados internos buscando residência em outras regiões da cidade.

Gráfico 2: Trajetória do preço do m² em Maceió. (2019-2023)



Fonte: FipeZap. (2023)

O gráfico 2 acima, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (2023), que tem como base o índice nacional de preços de imóveis residenciais e comerciais, evidencia a alta do preço do metro quadrado em toda a cidade e aumento de 16% do período de janeiro de 2019 a outubro de 2023. Os deslocados internos, que precisavam ser realocados nesse processo, acabaram por procurar moradia e emprego em outros bairros, fora da zona de risco, sobrecarregando o mercado imobiliário que deve distribuir essas mais de 60 mil pessoas afetadas pela cidade, representando mais de 14 mil residências.

Enquanto os debates eram concentrados na população residente dos bairros afetados, o ramo empresarial não era colocado em pauta nas discussões, embora o comércio constituísse parte do dia a dia da comunidade e sofresse significativamente com o desastre. O empresário Alexandre Sampaio (2023) relata que, em conjunto a outros profissionais, nasceu a necessidade de mobilização da classe para pleitear pelos seus direitos, criando assim a Associação dos Empresários do Bairro do Pinheiro, que depois se estendeu aos outros bairros afetados.

Os “Termos de Acordo”, referentes ao Programa de Compensação Financeira, pouco apresentavam assistência para os empresários, dentre eles microempreendedores, prestadores de serviços, comerciantes, entre tantos outros, sendo omissos a essa categoria. Nesses mesmos termos, desde 2019, as partes definidoras não reconheceram danos morais para as empresas e os empresários, criando uma lacuna crítica na abordagem compensatória.

O Segundo Termo Aditivo (2020) define que a Braskem irá arcar com todas as despesas para realocação dessas empresas afetadas e dariam um auxílio temporário para gastos excedentes no valor de R\$10 mil, para microempresas, empresas de pequeno, médio e

grande porte, que funcionaria como um adiantamento do valor definido no Acordo de Compensação Financeira que celebram as partes. Esse acordo obrigou, assim, indiretamente, os empresários a aceitar alguma proposta realizada, mesmo que não seja justa com o valor real da empresa e de seu faturamento, que foi totalmente comprometido pelo afundamento dos bairros e gerou uma quebra no ciclo social, que está diretamente ligada com a comunidade inserida.

Dessa forma, é possível visualizar que os deslocados internos ambientais do desastre causado pela Braskem continuam desprotegidos, com seus direitos humanos básicos violados, como dignidade humana e direito a um meio ambiente saudável e equilibrado, especialmente em virtude da ausência de leis e políticas públicas criadas e implementadas para responsabilizar criminalmente empresas por estes tipos de desastres, em nível local e internacional.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As consequências advindas da extração de sal-gema, demonstra a necessidade de que os diversos atores envolvidos, especialmente as autoridades, estejam cientes das causas e das consequências destes eventos ambientais. O desastre, ainda em andamento na cidade, foi alertado por pesquisadores cerca de oito anos antes de sua aparição visual, como mostrado, o que evidencia a negligência institucional no enfrentamento e na prevenção da crise.

Neste contexto, a autora buscou demonstrar que os deslocados de Maceió se enquadram na categoria de deslocados internos ambientais, conforme os Princípios Orientadores da ONU (1998), e que o Estado brasileiro deve ser responsabilizado, inclusive em âmbito internacional, quando se omitir na garantia da proteção às vítimas ou na responsabilização dos agentes causadores, quando se der em casos de desastres tecnológicos. A relevância do estudo reside, assim, em dar visibilidade ao caso, ao mesmo tempo em que propõe um debate político e social sobre o tema.

A aprovação e a implementação da Política Nacional para Deslocados Ambientais e Climáticos (PNDAC), conforme o Projeto de Lei 1594/2024, é de extrema importância para o funcionamento das instituições e asseguramento da proteção dos direitos humanos previstos no artigo 5º Constituição da República (1988), como saúde, alimentação, moradia e participação de resolução de conflitos que envolvam os deslocados, colocando-os como peça essencial nesse processo, ou seja, como sujeitos ativos dentro dessa rede social. Sobretudo, é dever do Estado garantir que os deslocados internos, sejam eles por quaisquer causas, estejam

juridicamente protegidos, prevenindo, através de fiscalizações, futuros desastres que possam ocorrer.

A análise das medidas tomadas para assistir à população, a exemplo do aluguel social, evidenciou uma reparação não integral às vítimas, visto que embora o financeiro tenha sido atendido positivamente por algumas famílias, é somente um componente de toda uma vida que foi prejudicada. Como revelado nas entrevistas realizadas, o processo para recebimento dessas indenizações foi lento e muitas pessoas enfrentam, até hoje, consequências psicológicas, sociais, econômicas e culturais profundas, que poderiam ter sido minimizadas se o amparo a esses deslocados, por parte da empresa responsável e das instituições públicas, tivesse ocorrido de maneira ágil e direcionado para solução. Essa omissão expõe o Brasil à crítica internacional e à necessidade urgente de fortalecimento institucional nesse campo.

No cenário internacional, conforme aponta Pacífico (2012), é necessário estabelecer um regime internacional para relacionar pessoas deslocadas e meio ambiente, com a intenção de preencher a lacuna existente no atual sistema de proteção aos refugiados, que não contempla adequadamente os deslocados internos ambientais, permitindo que seu país de origem o mantenha em situação vulnerável. Facilitando assim, uma responsabilização estatal, além de garantir que os direitos dos atingidos, como vida, propriedade e dignidade, sejam assegurados.

Em suma, a construção de um aparato jurídico nacional e internacional que reconheça e proteja os deslocados internos ambientais é indispensável para evitar que tragédias como a de Maceió se repitam e para assegurar que, quando ocorrem, sejam tratadas com justiça, responsabilidade e dignidade.

A superação dos desafios requer uma abordagem integrada e multifacetada, que relacione justiça social, participação ativa das vítimas, contemplando as pessoas deslocadas, o desenvolvimento econômico sustentável e o rigor ambiental.

REFERÊNCIAS

ACCIOLY, P. Instagram: @agentefoifelizaqui.
[https://www.instagram.com/agentefoifelizaqui/..](https://www.instagram.com/agentefoifelizaqui/)

ACUÑA, J. A., DANTAS, M. L., & COSTA, M. C. **Groundwater level changes induced by salt mining in Maceió, Brazil**. *Geophysical Journal International*, Oxford, v.183(2), p.705-714, 2010.

ALLEGRETTI, M. H. **Política de uso dos recursos naturais renováveis: a Amazônia e o extrativismo**. Revista de Administração Pública, v. 26, n. 1, p. 145 a 162, 1992. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/8821>. Acesso em: 10 maio. 2024

BRASIL. Câmara dos Deputados. Institui a Política Nacional dos Deslocados Ambientais e Climáticos - PNDAC, estabelecendo seus direitos e fornecendo diretrizes para que o Poder Público promova sua proteção. Projeto de Lei nº 2038, de 2024. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2024. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2417088. Acesso em: 29 jul 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília DF: Presidente da República [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 28 jul 2024.

BRASIL. **Entenda a diferença entre os tipos de desastres naturais e tecnológicos registrados no Brasil**. GOV.BR, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/ultimas-noticias/entenda-a-diferenca-entre-os-tipos-de-desastres-naturais-e-tecnologicos-registrados-no-brasil>. Acesso em 10 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. **Governo Federal autoriza R\$480 mil para aluguel social a famílias do bairro Pinheiro, em Maceió**. GOV.BR 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/noticias/governo-federal-autoriza-r-480-mil-para-aluguel-social-a-familias-do-bairro-pinheiro-em-maceio-al> Acesso em: 25 maio de 2024.

BRASIL. Ministério Público Estadual. **Segundo Aditivo ao Termo de Acordo para Apoio na Desocupação das Áreas de Risco**. MPF, 2020. Disponível em: https://www.mpf.mp.br/al/arquivos/2021/segundo_aditivo.pdf. Acesso em: 11 maio 2024

BRASIL. Ministério Público Estadual et al. **Termo de Acordo para Apoio na Desocupação das Áreas de Risco**. MPF. 2020. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/al/sala-de-imprensa/docs/2020/termo-de-acordo-celebrado-com-braskem> em. Acesso em 11 maio, 2024.

BRASKEM passou por aqui. Publicado pelo canal Carlos Pronzato. Maceió: 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=zBOJbOGcBwo>. Acesso em: 10 maio 2022.

BULL, H. **The Anarchical Society: A Study of Order in World Politics**. New York: Columbia University. 1977. p. 58

CARVALHO, Marcos Bernardino. **Racismo ambiental é uma realidade que atinge populações vulnerabilizadas**. Jornal da USP, 2021. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/racismo-ambiental-e-uma-realidade-que-atinge-populacoes-vulnerabilizadas/> Acesso em: 4 jul 2024.

BRASKEM. **Chamamento Público**, 2020. Disponível em: <https://www.braskem.com.br/chamamento1dejuno>. Acesso em: 14 jul 2024.

CUNHA, Neiva. In: DUARTE, Cristiane; VILLANOVA, Roselyne. **Novos olhares sobre o lugar: ferramentas e métodos, da arquitetura à antropologia**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2013.

DANTAS, Eugênio. **GGI dos Bairros encaminha parecer sobre ilhamento socioeconômico ao MP**. Prefeitura de Maceió. 2021. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/ggi-dos-bairros/ggi-dos-bairros-encaminha-parecer-sobre-ilhamento-socioeconomico-ao-mpf>. Acesso em 11 maio, 2024.

DE MELO, Juliana Alejandra Farias; DA HORA, Denis Anderson Pereira; DOS SANTOS FILHO, Elias Henrique. Violência simbólica da ruptura dos vínculos sociais: o caso da mineradora Braskem em Maceió/AL. **RELACult-Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade**, v. 9, 2023.

FÁTIMA. Entrevista concedida à autora para pesquisa em questão, no dia 7 de janeiro de 2024 no estabelecimento comercial da entrevistada, no bairro do Farol, em Maceió-AL.

MAM Naciona. **Felicidade a gente já teve agora acabou**, 2024. Disponível em: <https://www.mamnacional.org.br/2024/02/16/felicidade-a-gente-ja-teve-agora-acabou/> Acesso em: 25 jun 2024.

GAMA, Walber. **Mapa de Ações Prioritárias é atualizado e amplia área de monitoramento**. Prefeitura de Maceió. 2020. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/mapa-de-acoes-prioritarias-e-atualizado-e-amplia-area-de-monitoramento>. Acesso em 11 maio, 2024.

G1 ALAGOAS. **Justiça de AL determina bloqueio de R\$100 milhões das contas da Braskem** G1 Globo, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2019/04/04/justica-de-al-determina-bloqueio-de-r-100-milhoes-das-contas-da-braskem.ghtml>. Acesso em: 24 fev. 2024

G1 ALAGOAS. **Justiça libera R\$15 milhões da Braskem para aluguel social de moradores do Mutange, em Maceió**. G1 Globo, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2019/07/24/justica-libera-r-15-milhoes-da-braskem-para-aluguel-social-de-moradores-do-mutange-maceio.ghtml>. Acesso em: 24 jul 2024.

G1 ALAGOAS. **Novas rachaduras e cratera surgem no bairro do Pinheiro, em Maceió**, 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/novas-rachaduras-e-cratera-surgem-no-bairro-do-pinheiro-em-maceio.ghtml>. Acesso em: 24 fev. 2024

HAAS, Ernst Bernard. *Why Collaborate? Issue-Linkage and International Regimes*. 1980. World Politics, Washington (DC), c.32, n.3, p. 357-405.

KOBIYAMA, Masato et al. **Prevenção de desastres naturais: conceitos básicos**. Curitiba: Organic Trading, 2006.

KEOHANE, R. O. & NYE, J. S. *Power and Independence*. Boston: Little, Brown. 1977. p. 158

LIMA, Luis Cláudio. **Afundamento do solo causado pela Braskem traz prejuízo à CBTU.** Notícias do centro, 2024. Disponível em: <https://noticiasdocentro.com.br/quotidiano/alagoas/afundamentos-causados-pelas-minas-de-sal-gema-da-braskem-trazem-prejuizos-a-cbtu/>. Acesso em: 29 jul 2024.

MALTA, Iara. **"Governo de Alagoas garante construção do novo Hospital Escola Portugal Ramalho"**. Ascom PGE. Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas. 10 de dezembro de 2024. Disponível em: [https://www.uncisal.edu.br/noticias/governo-de-alagoas-garante-construcao-do-novo-hospital-escola-portugal-ramalho#:~:text=Durante%20o%20processo%20de%20transi%C3%A7%C3%A3o,novo%20hospital%20esteja%20completamente%20funciona](https://www.uncisal.edu.br/noticias/governo-de-alagoas-garante-construcao-do-novo-hospital-escola-portugal-ramalho#:~:text=Durante%20o%20processo%20de%20transi%C3%A7%C3%A3o,novo%20hospital%20esteja%20completamente%20funciona.). Acesso: 18 março 2025.

MANHAS, Adriana. **A Perda do Patrimônio Cultural em Decorrência do Maior Desastre Ambiental em Curso no Mundo: o caso da subsidência dos bairros em Maceió(AL).** Revista Jatobá, Goiânia, v. 4, 2022. p.1-12 DOI: 10.5216/revjat.v4.73021. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/revjat/article/view/73021>. Acesso em: 19 jun. 2024

MINERADORA Braskem é responsável por uma série de prejuízos econômicos, emocionais e morais à população de Maceió, com dezenas de suicídios. **FioCruz**, 2023. Disponível em: [https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/conflito-de-extrema-complexidade-entre-populacao-de-maceio-e-mina-de-sal-gema-da-braskem-envolve-danos-irreparaveis/#:~:text=Os%20impactos%20incluem%20dr%C3%A1sticas%20rupturas,impactos%2C%20sendo%20o%20preju%C3%ADzo%20incalcul%C3%A1vel](https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/conflito-de-extrema-complexidade-entre-populacao-de-maceio-e-mina-de-sal-gema-da-braskem-envolve-danos-irreparaveis/#:~:text=Os%20impactos%20incluem%20dr%C3%A1sticas%20rupturas,impactos%2C%20sendo%20o%20preju%C3%ADzo%20incalcul%C3%A1vel.). Acesso em: 23 maio 2024.

NASCIMENTO, Gardênia. Entrevista concedida à autora para pesquisa em questão, no dia 9 de janeiro de 2023 na residência da entrevistada, em Maceió, Alagoas.

NUNES, Neirevane. 13 já tiraram a vida após afundamento do solo. Entrevista concedida a Tribuna Independente **Tribuna Hoje**. Maceió, Outubro 2023. Disponível em: <https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2023/10/20/128274-13-ja-tiraram-a-vida-apos-afundamento-do-solo>. Acesso em: 15 jun. 2024.

OLIVEIRA, Silma. Entrevista concedida especialmente para a pesquisa, no dia 4 de janeiro de 2023 na sede do Centro de Acolhimento e Triagem, em Maceió, Alagoas.

O ASSUNTO: O inacreditável caso da Braskem em Maceió. Locutora: Natuza Nery. [S.l.] 6 dez. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/podcast/o-assunto/noticia/2023/12/06/o-assunto-1101-o-inacreditavel-caso-da-braskem-em-maceio.ghtml>. Acesso em: 29 maio, 2024.

ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE (OPAS). **Guia prático de saúde mental em situações de desastres**. 2006. Disponível em: https://emergenciasdesastres.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/17/2011/08/GuiaPraticadeSaludMental_ops_oms1.pdf Acesso em: 16 junho. 2024

PACÍFICO, Andrea Pacheco. **A Necessidade de criação de um regime internacional: o caso dos deslocados ambientais**. Boletim Meridiano, v. 47, p.3, 2012.

PRATES, Camila *et al.* **ABRINDO A CAIXA-PRETA DO DESASTRE DA BRASKEM: AS VOZES DISSONANTES EM MACEIÓ.** *Ambivalências*, São Cristóvão-SE, v. 11, n. 22, p. 167–199, 2024. DOI: 10.21665/2318-3888.v11n22p167-199. Disponível em: <https://ufs.emnuvens.com.br/Ambivalencias/article/view/20049>. Acesso em: 19 jun. 2024.

BRASKEM. **Programa de Compensação Financeira e apoio à realocação apresenta 650 propostas em fevereiro, maior número em um único mês.** 2020. Disponível em: <https://www.braskem.com.br/programa-de-compensacao-cria-atendimento-exclusivo-para-co-merciantes-e-empresarios>. Acesso em: 14 jul 2024.

RODRIGUES, T. Exploração subterrânea do sal-gema utilizado pela indústria química pode trazer danos ao meio ambiente. **Jornal da USP**, São Paulo, Janeiro 2024. Disponível em: <https://jornal.usp.br/?p=715047>. Acesso em 10 maio, 2024.

SAMPAIO, Alexandre. Entrevista concedida à autora para pesquisa em questão, no dia 3 de janeiro de 2023 no escritório do entrevistado, em Maceió, Alagoas.

SANTOS, Eriane Gomes. **Para além das Rachaduras:** as ações da comunidade no enfrentamento da situação de risco socioambiental no bairro do Pinheiro em Maceió-AL. Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2021.

SANTOS, Solange. Entrevista concedida à autora para pesquisa em questão, no dia 24 de janeiro de 2023 na residência da entrevistada, em Maceió, Alagoas.

SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL (CPRM); **Estudos sobre a Instabilidade do terreno nos bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro, Maceió (AL): Ação Emergencial no Bairro Pinheiro.** Volume I, Relatório Síntese dos resultados nº1. 2019.

SILVA, B. **Socioeconomia do meio ambiente e política ambiental [recurso eletrônico]** / organização José Gomes Ferreira, Fábio Fonseca Figueiredo, Raquel Maria da Costa Silveira. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Letra Capital, 2022

SILVEIRA, Alexandre Marques; FRANÇA, Karine Agatha; DIAS, Felipe da Veiga. **Racismo ambiental e o caso Braskem em Maceió-AL:** uma análise na perspectiva da criminologia verde do sul. *Profanações, [S. l.]*, v. 10, p. 725–755, 2023. DOI: 10.24302/prof.v10.5051. Disponível em: <https://periodicos.unc.br/index.php/prof/article/view/5051>. Acesso em: 20 jul. 2025.

TAQUES, N. Vítimas da Braskem relatam traumas e impactos psicológicos do afundamento do solo: “E se colapsar e a gente não acordar mais?”. **Cada Minuto**. Maceió, 2023. Disponível em: https://www.cadaminuto.com.br/noticia/2023/12/10/vitimas-da-braskem-relatam-traumas-e-impactos-psicologicos-do-afundamento-do-solo-e-se-colapsar-e-a-gente-nao-acordar-mais#google_vignette Acesso em: 19 jun. 2024

TEPECIK DIŞ, A., KARIMNIA, E. **Reframing Kiruna’s Relocation—Spatial Production or a Sustainable Transformation?**. *Sustainability*, 13(7), 3811, 2021. <https://doi.org/10.3390/su13073811>

ZAMPIERI, Nilo. Como a crise deixada pela Braskem afeta o mercado imobiliário. **Exame**, 2023. Disponível em: <https://exame.com/mercado-imobiliario/como-a-crise-causada-pela-braskem-em-maceio-afeta-o-mercado-imobiliario/> Acesso em: 24 fev. 2024

AGRADECIMENTOS

À minha mãe, Cícera (*in memorian*), que mesmo tendo partido brevemente, deixou ensinamentos que levarei por toda minha vida, como a luta incessante pelo o que acreditamos e por uma sociedade mais justa e igualitária. À ela, que abdicou de seus sonhos para que pudéssemos realizar os nossos e me mostrou desde cedo que a educação é o que nos move, essa conquista antes mesmo de ser finalizada é conjunta.

À família Alcantara, em especial à minha madrinha Rita, que desde a infância me ensinou que de nada importa a ausência do laço sanguíneo quando se tem amor e cuidado, dos melhores momentos aos mais difíceis foi o amparo de todos que me manteve de pé, mesmo que não tivessem ciência disso. À Sannyele, Carol, vó Dionízia, Sanmara, Pedro e tantos outros que os nomes estão guardados em meu coração.

À Joara, minha irmã, em que me espelhei quando criança e sempre me mostrou as maiores curiosidades existentes, me tornando uma pequena entusiasta. Obrigada por me mostrar que sempre é tempo de tentar algo novo.

À meu pai, Alberto, que me ensinou que o amor se demonstra de formas diferentes, em muitos momentos silenciosos e com o cuidado do dia a dia. Levo comigo tudo o que foi ensinado e passado junto. Aqueles que também se tornaram família, nas pessoas de Lúcia e Talyson, não importa a distância ou momento da vida, o sentimento de gratidão e amor permanecem.

À Carmem, meu amor e companheira de vida, por acreditar em mim todos os dias, especialmente naqueles em que eu mesma não acredito. Seu incentivo em todos os momentos, em especial durante a construção desta pesquisa, acreditando junto a mim que a educação continuará a mudar nossa vida, é essencial. Ao seu lado tudo faz mais sentido, obrigada pelo amor compartilhado, colo e pela construção de tudo que vivemos e ainda teremos pela frente.

À meus amigos que me acompanharam durante essa trajetória, em especial Maria Luiza, com quem dividi casa, conquistas, ansiedades e risadas durante dois anos da graduação. À Darlla, Paulo, Ana Letícia, Graziela, Danyllo, Moria e Maria Clara, obrigada

pelos almoços em datas especiais, rotinas quebradas e suporte quando preciso, a caminhada se tornou mais leve com todos vocês.

À minhas amigas de uma vida inteira, Raphaela, Maria Alice, Nicole, Lara, Letícia, Lays e Alana, obrigada pelo apoio e por estarem comigo independente da distância ou do que estivéssemos passando, voltar pra casa e ter vocês faz toda a diferença.

À Universidade Estadual da Paraíba, instituição que se tornou casa nos últimos anos e me formou enquanto internacionalista. À minha orientadora e conterrânea, Andrea Pacheco, pelos ensinamentos passados através de sua vasta experiência, sempre se preocupando com o futuro de seus discentes, incentivando e cobrando quando necessário, não somente em sala de aula, como também estando a frente do Núcleo de Estudo e Pesquisa sobre Deslocados Ambientais (NEPDA), lugar em que me encontrei como curiosa do mundo acadêmico.

Ao CNPq, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, por contribuir a essa pesquisa de forma financeira e fomentar a ciência no Brasil, tornando tal trabalho possível.